



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

Reunião: **Extraordinária**

Data: **16/11/2022.**

Hora: **9 horas.**

1 Aos **dezesseis (16)** dias do mês de novembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois),
2 as **nove (9)** horas, reuniu-se, em **sessão extraordinária** (por videoconferência), o
3 Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência
4 da conselheira, Prof^a **Márcia Barbosa de Menezes** (IME). Presentes os conselheiros
5 relacionados a seguir: Prof^a **Ana Verena Magalhães Madeira** (IBIO) – Vice-
6 presidente do CAE, Prof. **Antonio Ângelo Martins da Fonseca** (IGEO), Prof^a
7 **Cecília Bastos da Costa Accioly** (DAN), Prof^a **Cláudia Albagli Nogueira Serpa**
8 (DIR), Prof^a **Angelina Pandita Pereira** – suplente (FACED), Prof^a **Cláudia Geovana**
9 **da Silva Pires** – suplente (ENF), Prof^a **Claudiani Waiandt** (ADM), Prof^a **Cláudia**
10 **Nicolaevna Kochergin** (IMS-CAT), Prof^a **Cristiane de Oliveira Santos** – suplente
11 (IPS), Prof. **Derek Warwick da Silva Tavares** (ICI), Prof. **Djalma Rodrigues Lima**
12 **Neto** – Thurler (IHAC), Prof. **Esdras Santana dos Santos** (FIS), Prof^a **Iguaracyra**
13 **Barreto de Oliveira Araújo** (FMB), Prof. **Joseilton Silveira Rocha** (FCC), Prof.
14 **Leonardo Abreu Reis** (FACOM), Prof^a **Lília Ferreira de Moura Costa** (ICS), Prof^a
15 **Lívia Maria Natália de Souza Santos** (LET), Prof^a **Mabile Francine Ferreira Silva**
16 (IMRS), Prof^a **Maria das Graças Alonso Oliveira** (ODO), Prof^a **Mariluce Karla**
17 **Bonfim de Souza** (ISC), Prof. **Marcos Antonio Menezes Queiroz** (ARQ), Prof.
18 **Milton Correia Sampaio Filho** (ICTI – Camaçari), Prof^a **Nancy Rita Ferreira Vieira**
19 (Pró-Reitora de Ensino de Graduação), Prof. **Rafael Luís Garbúio** (MUS), Prof^a
20 **Raquel Rocha dos Santos** (NUT), Prof^a **Regina Ferreira Vianna** (POLI), Prof.
21 **Rodrigo Moraes Leite** (TEA), Prof. **Ronaldo Lopes Oliveira** (Pró-Reitor de Ensino
22 de Pós-Graduação e Pesquisa), Sr^a **Samara Aranha da Silva** (TAE), Prof^a **Soraia**
23 **Freaza Lobo** (QUI), Prof^a **Thaís Rodrigues Penaforte** (FAR), Prof. **Thadeu**

24 **Mariniello Silva** (EMVZ), Prof. **Tiago de Oliveira Januário** (IC), Prof. **Yuri Sá**
25 **Oliveira Sousa** (IPS). Representação estudantil: **Arlindo Pereira de Souza Neto**,
26 **Daniel Guedes**, **Paulo Aguiar dos Santos** e **Thays Aranha Barbalho**. Convidados:
27 Profª **Sumaia Boaventura André** (FMB), Srª **Juliana Marta Santos de Oliveira**
28 (presidente da CPHA), Profª **Adriana Freire Pereira Férriz** (PROGRAD), Profª
29 **Karina Moreira Menezes** (SUPAC). **Ordem do Dia: 01.** Revogação da deliberação
30 sobre dispensa de carga horária (17h) em componentes optativos; **02.** Deliberação
31 acerca das situações de ausência ou indeferimento no procedimento de
32 Heteroidentificação; **03.** Julgamento de processos pautados; **04.** Minuta de
33 Resolução sobre BI/CPL; **05.** Revisão do REGPG. Havendo quórum, a **Senhora**
34 **Presidente** declarou aberta a sessão e, considerado a presença da Srª Juliana
35 Marta, presidente da CPHA, que precisaria se retirar para outro compromisso,
36 solicitou alteração de pauta e passou ao **item 02:** Deliberação acerca das situações
37 de ausência ou indeferimento no procedimento de heteroidentificação. Na
38 oportunidade a Profª **Sumaia André**, solicitou a palavra e na sua fala relatou que há
39 um recrudescimento de casos com a variante nova do ômicron que escapa do
40 esquema vacinal. De forma, que as vacinas preconizadas são as bivalentes, novas
41 vacinas. Informou que estão em andamento na ANVISA dois processos, um da
42 Moderna e outro da Pfizer - são vacinas bivalentes que são utilizadas na Europa e
43 nos Estados Unidos. Que a indicação apoiada nacionalmente pela Sociedade
44 Brasileira de Imunologia e de Infectologia é de retomada do uso de máscara PFF2 e
45 evitar aglomerações. Quem estiver sintomático, deve manter-se distante dos demais
46 e sair só com a negatificação do teste. Na sequência, a Profª **Karina Menezes** se
47 inscreveu, contextualizou a reunião anterior e depois passou a palavra a Srª Juliana
48 Marta, ressaltando que a motivação da discussão no Pleno é a situação dos
49 candidatos eliminados. Com a palavra, a Srª **Juliana Marta** explanou com riqueza
50 de detalhes sobre o trabalho da Comissão Permanente de Heteroidentificação
51 Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras (CPHA), relatou que a
52 Comissão faz todos os processos de heteroidentificação de ingresso na UFBA. Com
53 relação ao SISU informou que 4.128 estudantes foram matriculados antes de
54 passarem pela heteroidentificação devido ao contexto da pandemia, havendo um
55 passivo de 571 estudantes eliminados por não terem cumprido uma das etapas da
56 matrícula. Vale ressaltar que candidatos indeferidos são aqueles que tiverem a
57 autodeclaração de pessoa negra indeferida pela Banca de Heteroidentificação. E

58 candidatos eliminados são aqueles que não compareceram ao procedimento de
59 heteroidentificação (chamados ausentes). A expositora falou que o candidato que
60 perdeu alguma das etapas da matrícula pode abrir processo no NAE justificando a
61 pendência daquela etapa, o qual será encaminhado ao CAE para avaliação.
62 Continuando, pontuou que este ano não tem mais como fazer a heteroidentificação
63 dos estudantes acolhidos pelo CAE em grau de recurso, por conta de todos os
64 procedimentos agendados até o final do presente semestre, aventando a
65 possibilidade de o procedimento ocorrer em março de 2023. Encerrada a fala da Sr^a
66 Juliana Marta, a representação estudantil, na pessoa do conselheiro Arlindo Neto,
67 demandou o que será feito com relação à matrícula dos 571 estudantes enquanto o
68 processo estiver em andamento. Tendo a Sr^a Pró-Reitora de Ensino de Graduação,
69 Prof^a Nancy Rita Vieira asseverado que a sua pretensão é que todos os estudantes
70 permaneçam matriculados até que seja completado o processo de ciclo de matrícula
71 da UFBA, que consiste na etapa de heteroidentificação. Afirmou também, que
72 nenhum estudante que ainda não tenha passado pela heteroidentificação terá a sua
73 matrícula cancelada até que o processo individual seja julgado, pontuando que a
74 CPHA fará a verificação de 125 estudantes que foram indeferidos e recorreram do
75 resultado da banca. E os estudantes que não estiveram presentes para a
76 heteroidentificação, por motivos alheios à sua vontade, esses terão uma 3^a chance,
77 tal como proposto pela Procuradoria Federal, junto à UFBA. A conselheira Lívia
78 Natália, que também faz parte da Banca de Heteroidentificação, usou da palavra e,
79 falou que a Comissão faz um trabalho cuidadoso e inclusivo, cansativo, porém, muito
80 bonito em muitos momentos. Em meio ao debate foi ressaltado que 1.087 estudantes
81 foram eliminados do processo (estudantes ausentes). **Arlindo Neto** expressou sua
82 opinião dizendo: “Se a pessoa foi indeferida e não devia estar ocupando a vaga,
83 discordo que tenhamos que manter a matrícula desses estudantes”. A **Senhora**
84 **Presidente**, considerando o volume de trabalho da Comissão de Matrícula,
85 questionou a Prof^a Karina Menezes se os processos abertos junto ao NAE na
86 perspectiva da heteroidentificação passarão, necessariamente, pelo CAE? E se não
87 existe um procedimento que faça desnecessária tal tramitação. A Prof^a **Karina**
88 **Menezes** esclareceu que, não sendo o NAE uma instância de análise nem de
89 deliberação, que basicamente abre o processo e o encaminha à instância
90 competente, neste caso, ao CAE, para analisar e deliberar a respeito. Ratificou que
91 os estudantes eliminados que buscaram recursos junto ao NAE permanecerão

92 matriculados e estudando até que seja julgado o processo individual. E, ainda, que
93 os estudantes que não recorreram, no final do semestre teriam a matrícula
94 cancelada, conforme previsto no Edital, lembrando que a SUPAC está lidando com
95 situações extremamente atípicas. Não podendo mais permanecer a Sr^a **Juliana**
96 **Marta** sinalizou que precisava se retirar da reunião para cumprimento de outro
97 compromisso, a **Senhora Presidente** agradeceu a sua presença e continuou com o
98 debate. O conselheiro **Arlindo Neto** se inscreveu e expressou a seguinte: “Foram
99 571 e só 120 abriram processo? Então teríamos cancelamento de 450 estudantes
100 que não abriram processo? ”. A Prof^a **Nancy Rita Vieira** se inscreveu e, com palavra,
101 esclareceu que 571 estudantes faltaram/não estiveram presentes no processo de
102 heteroidentificação, desses, cerca de 10 ou 12 estudantes já compareceram à
103 SUPAC, à PROGRAD e justificaram as suas razões, 125 estudantes foram aqueles
104 que participaram do processo de heteroidentificação, foram indeferidos e estão
105 pedindo revisão à Banca. Ainda com a palavra, a Pró-Reitora aproveitou o momento
106 e sugeriu que o CAE determine que, liminarmente, a SUPAC acate todos os
107 processos abertos, e a listagem dos nomes dos estudantes que abriram processo
108 seria encaminhada à CPHA, para esta organizar bancas de heteroidentificação em
109 2023.1, sem haver julgamento do mérito pelo CAE. A conselheira **Ana Verena**
110 demonstrou preocupação, e expressou que tem dúvidas se o processo deve ser tão
111 automatizado, considerando que haverá uma sobrecarga para a CPHA.
112 Esclarecendo dúvidas, a Pró-Reitora de Graduação informou que o prazo para os
113 estudantes indeferidos recorrerem junto ao NAE já havia encerrado. A conselheira
114 Soraia Freaza propôs a abertura de um processo coletivo, considerando o
115 quantitativo e o objeto, mas a proposta não foi adiante. Depois de amplo debate, a
116 **Senhora Presidente** submeteu, para votação, somente os estudantes indeferidos,
117 na perspectiva de que os 125 que recorreram do resultado da CPHA permaneçam
118 com a sua matrícula ativa até que seja julgado o recurso individual. Depois de intensa
119 discussão foi sugerido e acatado, abrir um prazo para que os eliminados se
120 justifiquem junto ao NAE pela ausência, que tal justificativa seja encaminhada ao
121 CAE para a Comissão de Matrícula analisar a sua pertinência e encaminhar à CPHA,
122 para que o estudante tenha garantida uma nova data para ser submetido à
123 heteroidentificação. Foi reforçado que 1.087 estudantes têm matrícula ativa, porém,
124 inscritos em componentes curriculares e cursando são 571. A Prof^a **Nancy Rita**
125 **Vieira** salientou que todos os estudantes que foram aprovados pelo SISU tiveram no

126 primeiro semestre, matrícula compulsória e que o parâmetro a ser considerado é
127 1.083 faltosos, e que a todos esses se deve garantir, conforme a recomendação da
128 Procuradoria Federal, o direito de fazer a heteroidentificação, caso abram processos.
129 Destacou que em 2022 e 2021 Resoluções do CONSUNI, por algumas vezes
130 previam que quem não pudesse se inscrever, porque era atividade a distância, não
131 se inscrevesse. Depois de grande discussão, o encaminhamento delineado foi abrir
132 um prazo (até dez/2022) para que o estudante que faltou/não compareceu à Banca
133 de Heteroidentificação, faça um Requerimento fundamentado, para que ele tenha
134 uma nova data para ser submetido à heteroidentificação. O conselheiro Joseilton
135 Silveira Rocha opinou que para os eliminados se deve seguir o Edital. Havendo
136 concordância quanto ao encaminhamento anunciado, foi aberta a votação, havendo
137 2 (dois) votos contra e 1 (uma) abstenção. Foi aberta discussão para decidir a
138 instância decisória, se o NAE/SUPAC, se o CAE. Também foi discutido se o
139 Requerimento do estudante seria com ou sem justificativa. Por enquete ficou
140 decidido que seria com justificativa e que a Comissão de Matrícula do CAE faria a
141 análise. Não esgotada a discussão do ponto em questão, na semana seguinte o
142 assunto retornará à pauta para discussão da situação dos indeferidos. Os demais
143 itens da Ordem do Dia não foram apreciados. Assim, a **Senhora Presidente**
144 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu,
145 Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei
146 presente Ata que, se achada conforme, será devidamente assinada com menção a
147 sua aprovação, estando gravados os pormenores da reunião.

148 *Aprovada em 19 de abril de 2023.*



Emitido em 16/11/2022

ATA Nº 11174/2022 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 14:30)

ANALICE BANDEIRA SA BARRETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###36#9

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 11:04)

ANTONIO ANGELO MARTINS DA FONSECA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEGEO/IGEO (12.01.14.01)

Matrícula: ###400#2

(Assinado eletronicamente em 26/04/2023 19:58)

CLAUDIA ALBAGLI NOGUEIRA SERPA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEJF/FADIR (12.01.22.15)

Matrícula: ###853#7

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 15:15)

CLAUDIANI WAIANDT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DADM/EADM (12.01.58.17)

Matrícula: ###114#7

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 22:03)

CLAVDIA NICOLAEVNA KOCHERGIN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAME/IMS (12.01.51.13)

Matrícula: ###578#5

(Assinado eletronicamente em 26/04/2023 15:13)

DEREK WARWICK DA SILVA TAVARES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DDI/ICI (12.01.31.02)

Matrícula: ###518#0

(Assinado eletronicamente em 25/04/2023 18:53)

ESDRAS SANTANA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFS/IFIS (12.01.55.11)

Matrícula: ###451#6

(Assinado eletronicamente em 25/04/2023 20:52)
IGUARACYRA BARRETO DE OLIVEIRA ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPML/FAMEB (12.01.21.05)

Matrícula: ###814#8

(Assinado eletronicamente em 11/05/2023 02:13)

JOSEILTON SILVEIRA DA ROCHA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCC/FCC (12.01.61.06)

Matrícula: ###196#9

(Assinado eletronicamente em 26/04/2023 22:43)

LEONARDO ABREU REIS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCOM/FACOM (12.01.60.04)

Matrícula: ###424#9

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 20:21)

LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DBI/ICS (12.01.20.05)

Matrícula: ###71#8

(Assinado eletronicamente em 25/04/2023 09:54)

LIVIA MARIA NATALIA DE SOUZA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAEL/IL (12.01.18.21)

Matrícula: ###657#9

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 15:44)

MABILE FRANCINE FERREIRA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEFON/IMRS (12.29.04)

Matrícula: ###672#1

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 11:01)

MARCIA BARBOSA DE MENEZES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DM/IME (12.01.17.03)

Matrícula: ###028#3

(Assinado eletronicamente em 28/04/2023 08:33)

MARCOS ANTONIO MENEZES QUEIROZ

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 18:50)

MARILUCE KARLA BOMFIM DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FAUFBA (12.01.57.16)
Matrícula: ###316#0

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DSC/ISC (12.01.12.01)
Matrícula: ###464#0

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 14:37)
MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCTI/ICTI (12.01.93.01)
Matrícula: ###391#2

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 14:59)
NANCY RITA FERREIRA VIEIRA
PRO-REITOR - TITULAR
PROGRAD/UFBA (12.01.53)
Matrícula: ###984#7

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 12:55)
RAFAEL LUIS GARBUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMUS/EMUS (12.01.28.08)
Matrícula: ###700#6

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 21:31)
RAQUEL ROCHA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCN/ENUT (12.01.30.01)
Matrícula: ###155#2

(Assinado eletronicamente em 12/05/2023 14:46)
REGINA FERREIRA VIANNA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQ/EPOLI (12.01.23.20)
Matrícula: ###876#7

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 11:01)
RONALDO LOPES OLIVEIRA
PRO-REITOR - TITULAR
PRPPG/UFBA (12.01.74)
Matrícula: ###245#4

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 12:10)
SAMARA ARANHA DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
NA/BIO (12.01.13.23.02)
Matrícula: ###874#3

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 14:42)
SORAIA FREAZA LOBO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQGI/IQUI (12.01.15.06)
Matrícula: ###27#5

(Assinado eletronicamente em 24/04/2023 11:36)
THADEU MARINIELLO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)
Matrícula: ###589#6

(Assinado eletronicamente em 28/04/2023 12:49)
YURI SA OLIVEIRA SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPS (12.01.67.04)
Matrícula: ###765#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **11174**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **2ef8f6dd0e**